

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DO BDI				
Proponente				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA				
Empreendimento (Nome/Apelido)			Município	UF
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA			PORTEIRINHA	MG
Endereço			Data-Base(mês de referência)	
RUA JOSÉ SILVEIRA LOPES, 429 - VILA SERRANÓPOLIS - PORTEIRINHA/MG			SINAPI JUNHO 2024 - SEM DESONERAÇÃO SETOP ABRIL 2024	
Regime de execução da obra: (X) Empreitada Global (Licitação) () Administração Direta				
Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativas	Composição do BDI adotada	BDI Proposto	22,23%
Administração Central (AC)	De 3,00% até 5,50%	Administração Central: 4,40%	BDI = $(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L) - 1$ (1 - I) <u>Observações</u> Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 – TCU	
Seguro (S) e Garantia (G)	De 0,80% até 1,00%	Seguro e Garantia: 1,80%		
Risco (R)	De 0,97% até 1,27%	Risco: 1,00%		
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59% até 1,39%	Despesas Financeiras (DF) 0,80%		
Lucro (L)	De 6,16% até 8,96%	Lucro: 6,16%		
Incidência de Impostos (I)	COFINS=0,65%, ISSQN=5%, PIS=3%, CPRB=4,50%	Tributos: 6,15%		

Porteirinha, 16 de setembro de 2024

Manoel José Soares Neto
Eng. Civil Responsável - CREA-MG 211.827/D